



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63
E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br
Site: www.itatinga.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.752, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui o Calendário Municipal de Eventos Turísticos e Esportivos da Prefeitura Municipal de Itatinga para o ano de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a importância do planejamento das ações públicas, da valorização das tradições locais e do fortalecimento do turismo e desporto como instrumentos de desenvolvimento econômico e social;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Calendário Municipal de Eventos Turísticos e Esportivos da Prefeitura Municipal de Itatinga para o ano de 2026, a saber:

MAIO	
DIAS	EVENTOS
01 e 02	Festa do Trabalhador
03	Corrida do Trabalhador e Festival de Rock
JULHO	
DIAS	EVENTOS
22 a 25	26ª Festa do Peão
26	Campeonato de Som Automotivo
SETEMBRO	
DIAS	EVENTOS
06	Eco Trail
12 e 13	Two Days
OUTUBRO	
DIAS	EVENTOS
12	Festa do Dia das Crianças
18	Tour da Balsa
DEZEMBRO	
DIAS	EVENTO
16 a 20	Festival Natalino

Art. 2.º Os regulamentos e demais disposições acerca da organização dos eventos serão divulgados em momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br

Site: www.itatinga.sp.gov.br

Art. 3.º Sem prejuízo do estabelecido no artigo 1.º, poderão ser incluídos novos eventos ao longo do ano a critério da Administração Municipal.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 11 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DI ROCCO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 11 de fevereiro de 2026.

Luciano Cláudio Polido dos Santos
Diretor de Planejamento e Gestão
de Secretaria e Expediente